

ATA N.º 47

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador.** -----

FORNECIMENTO DE MATERIAIS – OBRAS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES – AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL: -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 22 de outubro de 2012, referindo que, na continuidade da informação prestada pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal, se constatou no local que a instalação sanitária da habitação da Senhora Bernardete dos Anjos não foi executada nas condições regulamentares, principalmente ao nível da rede de esgotos, não tendo sido sifonada e não tendo ligação de esgoto da sanita independente dos restantes equipamentos. Face ao exposto, os Técnicos Superiores, acrescentam que a rede de esgotos tem de ser refeita com ligações independentes e criação de sifão para os restantes equipamentos. -----

Mais informam, que existem também alguns problemas ao nível da rede de águas, estando as torneiras desses equipamentos a verter água, sugerindo que seja feita uma nova rede de águas exterior, em tubagem inox, e sejam substituídas as torneiras e equipamento sanitário danificado. O fornecimento do material para a rede de esgotos, rede de águas e equipamento sanitário necessário, incluindo torneiras e acessórios, estima-se em **950,00 €** (novecentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Por último, os Técnicos Superiores referem que, caso este assunto mereça a aprovação do Executivo Municipal, a atribuição deste valor de apoio para materiais, deverá ser previamente cabimentado pela contabilidade e atribuir um número de compromisso, de acordo com a Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA:

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.636.060,25 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, sessenta euros e vinte e cinco cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 29.10.2012 a 02.11.2012, num total de € **179.616,73 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 238, datado de 25 de outubro de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **setembro de 2012**, no valor de **977,10 € (novecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 977,10 € (novecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DO 2.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – Liliana

Rodrigues Sousa:-

Presente requerimento de Maria do Céu Rodrigues Meias, Encarregada de Educação da aluna **Liliana Rodrigues Sousa**, residente em Folgares, freguesia de Freixiel, a frequentar o 2.º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, solicitando a renovação do passe escolar entre a residência e Carrazeda de Ansiães, cuja informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 25 de outubro de 2012, refere que a aluna usufruiu de passe escolar no ano anterior, não tendo a atribuição deste passe escolar sido passado pela Ação Social e informando que, em contacto telefónico com a mãe, esta alegou razões profissionais para ter matriculado a filha em Carrazeda de Ansiães e não em Freixiel, viajando aos cuidados de um primo, maior de idade, que também é estudante em Carrazeda de Ansiães. Mais informa, a Técnica Superior, que de acordo com a lei em vigor, compete às Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário que residam a mais de 3 ou 4 Km do estabelecimento de ensino mais próximo. No entanto, o estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico mais próximo dentro da área do concelho é a Escola EB1 de Freixiel e não o Agrupamento de Carrazeda de Ansiães. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a renovação do passe escolar à aluna Liliana Rodrigues Sousa.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS NA EMPREITADA DE REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL): -

Presente Informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 30 de outubro de 2012, referindo que, a fim de uniformizar as placas toponímicas e a logística em termos de continuidade de informação, propõe que a sinalética da empreitada *Reordenamento da Rede Viária e Acessos entre a Av. Dr. Francisco Guerra e a Av. Marechal Carmona (e Rua 25 de Abril)*, seja idêntica á prevista na Candidatura **PER.CORRE – Requalificação do Circuito de Manutenção da Albufeira do Peneireiro, incluindo Sinalização do Património Rural**, ou seja, com placas tipo iluminada All-Round com caixa, dimensão 1200 mm X 225 mm. Para o efeito anexa plantas com a indicação da localização das placas e a sua designação, a fim de serem submetidas a aprovação, em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR” – Pedido de Libertação de Retenções: -

Presente Ofício Ref. DAF_0454/2012, datado de 19 de setembro de 2012, solicitando a libertação das retenções da empreitada em epígrafe, no valor de **2.463,50 €** (dois mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, de 23 de outubro de 2012, refere que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 28 de julho de 2011, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorrido um ano após a data da receção provisória, pode ser libertada 30% da caução total da obra. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS, EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL” – Pedido de Libertação de Retenções: -

Presente Ofício Ref. DAF_0454/2012, datado de 19 de setembro de 2012, solicitando a libertação das retenções da empreitada em epígrafe, no valor de **523,55 €** (quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, de 23 de outubro de 2012, refere que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 28 de julho de 2011, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorrido um ano após a data da receção provisória, pode ser libertada 30% da caução total da obra. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEUS” – Pedido de Libertação de Retenções: -

Presente Ofício Ref. DAF_0454/2012, datado de 19 de setembro de 2012, solicitando a libertação das retenções da empreitada em epígrafe, no valor de **1.986,98 €** (mil, novecentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, de 23 de outubro de 2012, refere que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 28 de julho de 2011, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorrido um ano após a data da receção provisória, pode ser libertada 30% da caução total da obra. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA DE VILA FLOR” – Pedido de Libertação de Retenções: -

Presente Ofício Ref. DAF_0454/2012, datado de 19 de setembro de 2012, solicitando a libertação das retenções da empreitada em epígrafe, no valor de **1.144,13 €** (mil, cento e

quarenta e quatro euros e treze cêntimos), cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, de 23 de outubro de 2012, refere que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 28 de julho de 2011, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorrido um ano após a data da receção provisória, pode ser libertada 30% da caução total da obra. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR” – Pedido de Libertação de Retenções: -

Presente Ofício Ref. DAF_0454/2012, datado de 19 de setembro de 2012, solicitando a libertação das retenções da empreitada em epígrafe, no valor de **7.403,17 €** (sete mil, quatrocentos e três euros e dezassete cêntimos), cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Almeida Tavares da Silva, de 23 de outubro de 2012, refere que o adjudicatário deve apresentar uma garantia bancária no montante de **7.403,17 €** (sete mil, quatrocentos e três euros e dezassete cêntimos), após a apresentação da qual haverá suporte legal para que este substitua a caução prestada no valor atrás referenciado. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA DO VIEIRO” – Pedido de Libertação de Cauções: -

Presente Ofício N.º 18, datado de 22 de outubro de 2012, solicitando vistoria à obra em epígrafe para efeitos da sua libertação faseada, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 31 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 21 de janeiro de 2011, pelo que, decorrido um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, não há inconveniente em que seja libertado 30% do valor global da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

URBITÂMEGA – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 586 (VALBOM) AO LIMITE DO CONCELHO (VILARES DA VILARIÇA)” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício Ref. 0374/DOB-EC/2012, datado de 19 de outubro de 2012, solicitando a libertação de 75% do valor das garantias e/ou retenções prestadas, uma vez que decorreu um período superior a três anos da data da receção provisória da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 15 de maio de 2009, pelo que decorridos três anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, pode ser libertado 75% do valor global da caução retida. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços**

técnicos. -----

URBITÂMEGA – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 586 (VALBOM) AO LIMITE DO CONCELHO (VILARES DA VILARIÇA) - ADICIONAL” – Pedido de Libertação de Caução: -

Presente Ofício Ref. 0375/DOB-EC/2012, datado de 19 de outubro de 2012, solicitando a libertação de 75% do valor das garantias e/ou retenções prestadas, uma vez que decorreu um período superior a três anos da data da receção provisória da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de outubro de 2012, refere que o Auto de Receção Provisória data de 15 de maio de 2009, pelo que decorridos três anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, pode ser libertado 75% do valor global da caução retida. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR’S EM DIVERSAS ALDEIAS” – Pedido de Libertação de Caução (Decreto-Lei n.º 190/2012): -

Presente Ofício Ref. 144/2012-EGAC, datado de 12 de outubro de 2012, solicitando, para efeitos do previsto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto e tendo presente que já estão decorridos quatro anos sobre a Receção Provisória da empreitada em epígrafe, a liberação/redução da caução da empreitada em epígrafe e realização da respetiva vistoria, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de outubro de 2012, refere que a vistoria para efeitos da libertação das cauções retidas, em harmonia com o Decreto-Lei n.º 190/2012, fica agendada para o dia 20 de novembro, pelas 10h00, sendo que a Comissão de Vistoria deverá integrar o Eng.º Tavares da Silva, Eng.º Valdemar Teixeira, Eng.ª Sandrina Samorinha e o próprio. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 25/2012

Requerente: Tony Bernardo Batista

Local: Lugar do Cimo do Povo – Nabo

Assunto: *Construção de uma Unidade Primária (Melaria) – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de novembro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Batista Gouveia

Local: Rua Grande, n.º 11 – Freixiel

Assunto: *Obras sem Projeto para remoção e reconstrução de muro em granito*, no prédio urbano da freguesia de Freixiel sob o respetivo artigo matricial 303 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1072/19950725 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de outubro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António da Silva Gonçalves

Local: Rua dos Moinhos – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 29 de outubro de 2012, do prédio urbano sito na Rua dos Moinhos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo matricial 372, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, e uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de outubro de 2012, refere que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

OCORRÊNCIA: -

Denunciante: Presidente da Junta de Freguesia de Sampaio

Local: Ponte sita na Ribeira da Senhora da Rosa – Sampaio

Assunto: *Alguém está a retirar cantarias do muro que resta da referida ponte*, agradecendo que se tomem diligências para resolver a situação, cuja informação do Fiscal Municipal, de 29 de outubro de 2012, refere que é de opinião que este assunto deva ser enviado ao consultor jurídico do Município, a fim deste informar qual a melhor solução jurídica a tomar pela Autarquia no caso em apreço. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia que deve apresentar queixa na Guarda Nacional Republicana.** -----

Sendo onze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
